

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Anteprojeto de Lei: 027/2016

Processo: 197/2016

Súmula: "Institui a Rua Tropical, na planta Tropical no Balneário Grajau-Bairro Ipanema."

Iniciativa do: Vereador Oseias Leal

Apresentado em: 08/03/2016

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____ DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M. _____ DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____ DATA: ____/____/____

OBS.: _____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ____/____/____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1595 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Súmula: "Institui a Rua Tropical, na planta Tropical no Balneário Grajaú – Bairro Ipanema."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído a denominação Rua Tropical, na planta Tropical no Balneário Grajaú – Bairro Ipanema no Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 17 de março de 2016.



RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
Procurador Geral



EDGAR ROSSI
Prefeito Municipal



LUIZ CARLOS KREZINSKI
Secretário Municipal de Habitação
e Assuntos Fundiário



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 024/16

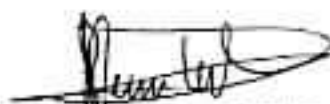
SÚMULA: "Institui a Rua Tropical, na planta Tropical no Balneário Grajaú-Bairro Ipanema."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2016, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica instituído a denominação Rua Tropical, na planta Tropical no Balneário Grajaú – Bairro Ipanema no Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim da Nascimento, em 16 de março de 2016.



OSEIAS LEAL

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão ao Anteprojeto de lei 027/2015.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em reunião no dia 08 de março do corrente ano, opinou pelo prosseguimento do Anteprojeto de Lei em questão.

Estiveram presentes os Senhores vereador Dr. Valdevino Simões, e Juvanete e a Vereadora Nega.

Sala das Comissões, 08 de março de 2016.

Dr. Valdevino Simões
Presidente



Vereador Juvanete
Relator

Vereadora Nega
Membro



ÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº. 027/16

O Vereador Oseias Leal, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal a seguinte Proposição:

SÚMULA: "Institui a Rua Tropical, na planta Tropical no Balneário Grajaú-Bairro Ipanema."

Art. 1º Fica instituído a denominação Rua Tropical, na planta Tropical no Balneário Grajaú – Bairro Ipanema no Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2016.


Oseias Leal
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários
Departamento de Geoprocessamento

Declaração

Declaramos para devidos fins que a Rua Tropical existe no lugar denominado Tropical, e que não existe nenhum outro logradouro ou prédio público com o mesmo nome.

Nada mais tendo sido requerido, é o que me cumpre certificar do que me reporto e dou fé.

Pontal do Paraná, 11 de março de 2016.



Jean Carlos Silva de Pelegrin
Geoprocessamento



Pontal do Paraná, 08 de março de 2016.

Ofício nº 018/2016 - SMHAF

Ilmo. Senhor
RENAN OLIVEIRA SANTOS
Procurador do Município

Prezado Sr. Procurador

Solicitamos providências para elaboração do decreto ou lei nominando a Rua Tropical (antiga rua Gralha Azul que já existe no Loteamento aprovado Cidade Balneária Pontal do Sul) no loteamento não aprovado denominado Tropical no trecho entre as quadras 1 e 4, quadras 2 e 5, quadras 3 e 6 conforme croqui anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS KREZINSKI
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários



Pontal do Paraná, 08 de março de 2016.

Ofício nº 018/2016 - SMHAF

Ilmo. Senhor
RENAN OLIVEIRA SANTOS
Procurador do Município

Prezado Sr. Procurador

Solicitamos providências para elaboração do decreto ou lei nominando a Rua Tropical (antiga rua Gralha Azul que já existe no Loteamento aprovado Cidade Balneária Pontal do Sul) no loteamento não aprovado denominado Tropical no trecho entre as quadras 1 e 4, quadras 2 e 5, quadras 3 e 6 conforme croqui anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS KREZINSKI
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

SHANGRI-LÁ	RUA	701	PERIMETRAL OESTE	-	-	
SHANGRI-LÁ	RUA	711	PONTA GROSSA	RUA	HUGO LANGE	459/03
SHANGRI-LÁ	RUA	758	RIO GRANDE	RUA	ANGRA DOS REIS	459/03
SHANGRI-LÁ	RUA	763	SÃO FRANCISCO	-	-	
SHANGRI-LÁ	AV.	213	SEBASTIÃO CABOTO	-	-	
SHANGRI-LÁ	RUA	773	SEPETIBA	-	-	
SHANGRI-LÁ	RUA	774	SEREIA	-	-	
SHANGRI-LÁ	RUA	778	SIRI	-	-	
SHANGRI-LÁ	RUA	782	TAMANDARÉ	-	-	
SHANGRI-LÁ	RUA	798	TOLEDO	-	-	
SHANGRI-LÁ	RUA	818	YEMANJÁ	-	-	
SHANGRI-LÁ / GUAPÉ II	-	497	(ENTRE CORN. PROCÓPIO E CAMPO LARGO)	RUA	JAGUAPITÃ	
TABULEIRO	RUA	1438	PROJETADA (ACESSO A CLAUDINO MIKALDI)	RUA	GUARAGUAÇU	
TABULEIRO	RUA	6	ESTRADA DA MARCA	RUA	SALUSTIANO MESQUITA	342/02
TABULEIRO	TV	1191	SAMAMBAIAS	-	-	
TABULEIRO	TV	3182	JACINTO	-	-	
TABULEIRO	TV	498	BACUPARI	-	-	
TROPICALMARISSOL	RUA	3116	CANÁRIO	RUA	CANARINHO	459/03
TROPICAL	RUA	88	MENDES	-	-	
TROPICAL	RUA	3119	PANTANAL	-	-	
TROPICAL	RUA	106	BOM COMBATE	-	-	
TROPICAL	RUA	3147	GRALHA AZUL	RUA	TROPICAL	
VILA NOVA	TV	101	QUADRA 96 V. N.	TV	TOCANDIRAS	
VILA NOVA	TV	100	QUADRA 103 V. N.	TV	OITI	-
VILA NOVA	RUA	3058	EUGENIO EUDEBRANDO	-	-	050/97
VILA NOVA	TV	3059	EUDEBRANDO	-	-	
VILA NOVA	RUA	3070	ILTON DAS NEVES	-	-	050/97
VILA NOVA	RUA	3060	JOÃO CRISANTO	-	-	050/97
VILA NOVA	TV	687	CRISANTO	-	-	
VILA NOVA	RUA	3061	JOÃO SERAFIM	-	-	050/97
VILA NOVA	RUA	3065	JOSE SERAFIM	-	-	
VILA NOVA	RUA	3063	JOSE AMÉRICO	-	-	050/97
VILA NOVA	RUA	3064	JOSE DE PAULA	-	-	050/97
VILA NOVA	RUA	3066	JOSÉ TAVARES	-	-	050/97
VILA NOVA	RUA	3067	MANOEL LEANDRO	-	-	050/97
VILA NOVA	RUA	3088	MANOEL VITÓRIO	-	-	050/97
VILA NOVA	RUA	486	JOAO BENTO		PROCESSO 4863/10 DOAÇÃO MUNICÍPIO	425/03
VILA NOVA	TV	3071	PEREQUE MIRIM	-	-	
VILA NOVA	TV	153	TAVARES SERAFIM	-	-	
VILA NOVA / ATAMI	RUA	950	ESPANHA (ENTRE CANAL E RODOVIA)	RUA	VALDEVINO SIMÕES PÉRICO JUNIOR	1408/14
COLÔNIA PEREIRA	RUA	3161	ESTRADA DAS COLÔNIAS	-	-	
MATINHOS	AV	3148	PR 508	-	-	

